



GRUPO DE TRABALHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DATA: 25 de abril de 2023.

HORÁRIO: 11h às 12h.

LOCAL: Sala Virtual -
TEAMS

REALIZAÇÃO:

Secretaria Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa – DGIP

Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite – SE CIT

PARTICIPANTES

Benilson Barreto, Roberto Schneiders, Diego Ramon Marinho,
Emanuelle Peres, Rafael Polini.

Elton Chaves – Conasems.

Heber Dobis – Conass.

Demétrio de Lacerda – SECIT/DGIP/SE.

TÓPICOS ABORDADOS:

PAUTA

- **PORTARIAS DO CEAF**

SECTICS detalhou que a reunião tinha como objetivo discutir a inserção dos documentos digitais do CEAF e apresentar as alterações realizadas na portaria vigente.

Conass – solicitou o detalhamento dos pontos da portaria que mudaram da última versão.

Conasems – entendeu que deveria ser apresentada uma versão geral da minuta proposta.

SECTICS detalhou a proposta vigente e as alterações realizadas (em verde no texto) que visam incluir os documentos digitais. Apresentou item por item da minuta – o que se manteve e o que foi alterado/incluído.

Conasems – destacou que a questão do estímulo ao uso do sítio gov.br está bem colocada, mas precisa explicar bem para que compreendam como será feito o processo, assim como a



forma de receber os documentos provenientes da interconsulta (não fica claro se será feita de forma eletrônica). As ações propostas com o recebimento dos documentos digitais promoverão dinamicidade e quebra das barreiras de acesso. Questionou a diferença entre o documento eletrônico nato e o digital, no momento da dispensação dos medicamentos, e como será a validação do documento digital.

Conass – parabeniza pela proposta apresentada e pelo avanço alcançado. No item que normatiza a renovação, no parágrafo 1º, letra B – entendeu que a norma deixa aberto, aceitando várias formas. Não existe forma específica de registro. Haviam avançado na discussão sobre o arquivamento, questionou se mantém como estava ou qual a ideia para discutir.

SECTICS – respondendo aos questionamentos detalhou que a revisão do CEAF será realizada por partes, sendo a primeira a inclusão dos documentos digitais. No segundo semestre de 2023, tratarão do arquivamento e no próximo ano da discussão sobre todo o marco do CEAF. A autenticidade é para mostrar que o documento digital corresponde ao documento original. Independente das mudanças, o DAF tem ciência que precisarão editar notas explicativas, detalhando os passos para orientar os gestores. Respondeu que o documento nato digital tem o ICP e que os documentos que são cópias digitalizadas poderão ser aceitos, mas no ato da dispensação o técnico da farmácia vai atestar o documento para evitar alterações.

Conasems – lembra que quando ocorre a digitalização dos documentos, o usuário deverá apresentar o documento original de modo físico. As notas devem explicar o que é aceito como “atesto” para fins de dispensação.

SECTICS lembrou que o Conass e o Conasems poderão fazer proposição de alterações que julgarem necessárias.

Conasems – solicitou que o DAF contextualize a proposta, no corpo do e-mail que enviará a minuta de portaria. Lembrou que há um pedido dos gestores municipais de discutir a assistência farmacêutica de forma ampla. Comprometeu-se a dar a devolutiva da minuta até o dia 15 de maio de 2023.

Encaminhamento



- DAF encaminhará a minuta proposta para o Conass e Conasems e no corpo do e-mail e fará uma contextualização com a justificativa das modificações, detalhando o cronograma de discussão do CEAF.
- Conasems e Conasems realizarão a devolutiva da minuta até o dia 15 de maio 2023, com o consolidado das contribuições recebidas.
- Proposta de discutir e pactuar o tema dos documentos do CEAF na reunião da CIT de meio de 2023 (25/05).

INFORME

- **Análogo-insulina**

SECTICS – informou as fases do processo de aquisição da análogo-insulina. Já saiu o extrato da dispensa sobre a vencedora do certame, estão na fase de emissão de empenho e assinatura do contrato. O empenho está sob responsabilidade do DLOG/MS e após a sua emissão, a indústria tem até três dias úteis para assinar o contrato de fornecimento do medicamento. Após o contrato ser assinado, o Ministério da Saúde solicitará a antecipação da entrega dos medicamentos. Fizeram uma ação para prever os estoques dos medicamentos. Como metodologia foi realizada a padronização dos estoques dos estados até o dia 20 de abril e, a partir daí, calcularam o estoque e o consumo médio mensal, tendo assim a necessidade. A proposta para solucionar o problema prevê os remanejamentos dos medicamentos entre às SES. Com a metodologia utilizada previram que todos os estados terão cobertura até o dia 7 de junho. Solicitou apoio do Conass na sensibilização dos gestores estaduais para que aceitem os remanejamentos propostos e afirmou que a equipe do CEAF entraria em contato com as SES.

Conasems – questionou se havia perspectiva de cronograma de entrega até junho de 2023. Com o remanejamento proposto, se for acatado, não haverá desabastecimento. Quando o DAF informar sobre a insulina, sugere a divulgação, em paralelo, de uma nota orientativa.

Conass – ressaltou a importância do MS prestar informações complementares às SES e SMS, por e-mail, no que diz respeito ao andamento das ações previstas inicialmente na nota técnica, a saber: status da aquisição emergencial; (perspectivas de compra);, resultado da avaliação do levantamento realizado pelo Conass, contendo a proposta de remanejamento entre as SES com o devido método utilizado para aferição das quantidades a serem remanejadas e



cobertura prevista por UF após os remanejamentos. Sugeriu que seja acrescentada informação que a efetividade das estratégias está relacionada ao sucesso dos remanejamentos que deverá ser realizado a partir da ciência e consentimento das SES.. Sugere ainda, edição de nova nota técnica contendo o resultado concreto das ações.

SECTICS concorda com a priorização do e-mail e envio da minuta da portaria.

Encaminhamento

- SECTICS (DAF) encaminhará informações ao Conass e ao Conasems referentes aos remanejamentos de insulina entre estado, métodos de cálculo e histórico de ações.

EXTRA PAUTA

Conasems informa que tem recebido relatos de dificuldades no âmbito do CEAF para o medicamento Leuprorrelina após suspensão que tem obrigado os pacientes a abrirem novos processos no CEAF (novas consultas, exames etc) e isto tem gerado dificuldades na RAS e serviços estaduais e municipais. Solicitou que o DAF/MS possa reiterar as orientações quanto a alternativas terapêuticas e a nova e única apresentação incorporada de Leuprorrelina 45mg.

SECTCS (DAF) informa que vão circular orientações atualizadas conforme solicitado.